



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

ATA DA 2ª SESSÃO - ORDINÁRIA - 2008

Aos 28 (vinte oito) dias do mês de janeiro do ano de 2008, às 17 horas e 30 minutos, no Auditório Dr. Leonardo Fregonezi Júnior do Pleno do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, presentes a Senhora Desembargadora Dalva Magalhães, Presidente, Desembargador Antônio Félix, Vice-Presidente/Corregedor, e os Senhores Juízes Membros José Godinho Filho, Gil de Araújo Corrêa, Nelson Coelho Filho, José Roberto Amendola, João Francisco Ferreira e, ainda, Procuradora Regional Eleitoral, Dra. Viviane Vieira de Araújo, foi aberta e em seguida, iniciou-se o julgamento dos seguintes processos:

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO- INVESTIGAÇÃO JUDICIAL Nº 5657

ORIGEM: PALMAS-TO

RELATOR: DESEMBARGADOR ANTÔNIO FÉLIX

EMBARGANTE: COLIGAÇÃO "UNIÃO DEMOCRÁTICA DO TOCANTINS"

ADVOGADO: JUVENAL KLAYBER

EMBARGADO: ACÓRDÃO DE FLS.896 A 907

DECISÃO: Feito retirado de julgamento a pedido do relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - INVESTIGAÇÃO JUDICIAL 5668

ORIGEM: PALMAS-TO

RELATOR: DESEMBARGADOR ANTONIO FÉLIX

EMBARGANTE: COLIGAÇÃO "UNIÃO DO TOCANTINS"

ADVOGADO: JUVENAL KLAYBER

EMBARGADO: ACÓRDÃO DE FLS 345/350

DECISÃO: Feito retirado de julgamento a pedido do relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO-RECURSO ELEITORAL Nº 6561

ORIGEM: PALMAS-TO

RELATOR: JOSÉ ROBERTO AMENDOLA

EMBARGANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL"

EMBARGADO: ACÓRDÃO DE FL. 176.

DECISÃO: O Tribunal, por unanimidade de seus membros, conheceu do recurso e, no mérito, deu provimento aos embargos para dar nova redação ao acórdão, sendo deferida a quebra do sigilo fiscal e bancário de JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS, quanto às declarações de imposto de renda relativo ao ano-calendário 2005; quanto às operações imobiliárias relativas aos anos-calendários 2005/2006 e; quanto ao sigilo bancário, determinou que as instituições financeiras onde havia movimento, informem o saldo financeiro do último dia do mês anterior ao registro da candidatura, devendo os autos retornar ao Juízo da 29 Zona Eleitoral para cumprimento.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 6278

ORIGEM: PALMAS-TO

RELATOR: JUIZ JOSÉ ROBERTO AMENDOLA

REQUERENTE: JORGE JÚLIO ALVES DOS SANTOS.

P.R.E.: VIVIANE VIEIRA DE ARAÚJO

DECISÃO: O relator votou no sentido de rejeitar as contas apresentadas pelo candidato Jorge Júlio Alves dos Santos, do Partido Verde. Pedido de vista pelo Sr. Juiz João Francisco Ferreira.(SESSÃO DE 06.12.07). Retirado a pedido do relator.

PRESTAÇÃO DE CONTAS N° 6420

ORIGEM: PALMAS-TO

RELATOR: JUIZ JOSÉ ROBERTO AMENDOLA

REQUERENTE: JOSÉ EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS

ADVOGADO: DR. JUVENAL KLAYBER COELHO

P.R.E. : VIVIANE VIEIRA DE ARAÚJO

DECISÃO: O Desembargador Antônio Félix e o Juiz João Francisco Ferreira foram vencidos, em questão de ordem, quanto à conversão do feito em diligência para oportunizar ao requerente a informação dos valores dos recibos extraviados. No mérito, o Relator votou pela rejeição das contas do candidato; o Juiz João Francisco Ferreira, acatando o princípio da insignificância, no que concerne a quantidade de recibos, exarou voto divergente pela aprovação das contas; o Desembargador Antônio Félix pediu vista dos autos e proferiu voto acompanhando a divergência; Apesar da divergência, o ilustre relator manteve seu posicionamento inicial pela rejeição das contas; Prosseguindo com a votação, o Sr. Juiz José Godinho votou com o relator, pela rejeição das contas; O Exmo. Sr. Juiz Gil de Araújo Corrêa, depois do pedido de vista, votou seguindo a divergência pela aprovação das contas. O Exmo. Sr. Juiz Nelson Coelho Filho votou acompanhando a divergência pela aprovação das contas. Assim, por maioria de votos, o Tribunal aprovou as contas do candidato.

PRESTAÇÃO DE CONTAS N° 6419

ORIGEM: PALMAS-TO

RELATOR: JUIZ JOSÉ ROBERTO AMENDOLA

REQUERENTE: JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS

ADVOGADO: DR. JUVENAL KLAYBER COELHO

P.R.E.: VIVIANE VIEIRA DE ARAÚJO

DECISÃO: O relator votou pela rejeição das contas apresentadas pelo candidato. Pedido de vista pelo Sr. Juiz João Francisco Ferreira.(SESSÃO DE 12.12.07). Retirado a pedido do Relator.

PRESTAÇÃO DE CONTAS N° 6457

ORIGEM: PALMAS-TO

RELATOR: JUIZ JOSÉ GODINHO FILHO

REQUERENTE: ADILCIMAR AGUIAR PARENTE.

P.R.E.: VIVIANE VIEIRA DE ARAÚJO

DECISÃO: O Tribunal, por unanimidade de votos, decidiu pela aprovação das contas apresentadas pelo candidato.

PRESTAÇÃO DE CONTAS N° 6595

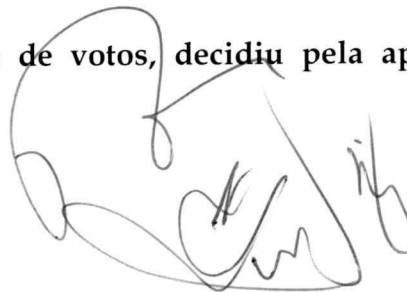
ORIGEM: PALMAS-TO

RELATOR: JUIZ JOSÉ GODINHO FILHO

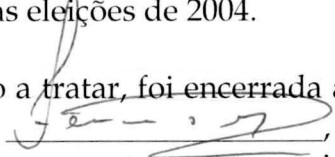
REQUERENTE: COLEMAR NATAL FERREIRA NUNES DE MELO

P.R.E.: VIVIANE VIEIRA DE ARAÚJO

DECISÃO: O Tribunal, por unanimidade de votos, decidiu pela aprovação das contas apresentadas pelo candidato.

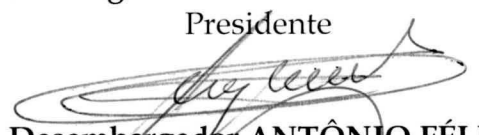


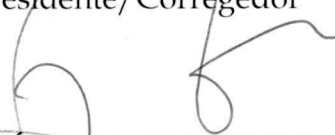
Antes de encerrar a sessão o Juiz GIL DE ARAUJO CORREA, solicitou à presidência esforços junto à Secretaria de Informática no sentido de restabelecer as informações sobre o resultado das eleições de 2004.

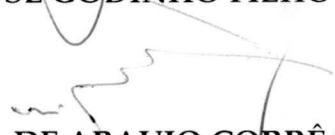
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão. E, para constar, eu, Luiz Fernando Romano Modolo , Secretário Judiciário e de Gestão da Informação, lavrei a presente ata que vai assinada pela Senhora Presidente, demais membros presentes e Procurador Regional Eleitoral.

Palmas, 29 de janeiro de 2008.


Desembargadora DALVA MAGALHÃES
Presidente


Desembargador ANTÔNIO FÉLIX
Vice-Presidente/Corregedor


Juiz JOSÉ GODINHO FILHO


Juiz GIL DE ARAUJO CORRÊA


Juiz NELSON COELHO FILHO


Juiz JOSÉ ROBERTO AMENDOLA


Juiz JOÃO FRANCISCO FERREIRA


VIVIANE VIEIRA DE ARAÚJO
Procuradora Regional Eleitoral